

**ATA DA 76ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2013, às quinze horas, na Rua da Consolação, 371, nesta Capital, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., sob a presidência do conselheiro Andrea Sandro Calabi, nos termos do que dispõe o artigo oitavo, parágrafo segundo, do Estatuto Social, com a presença dos conselheiros Francisco Vidal Luna, Lídia Goldenstein, Milton Luiz de Melo Santos, Mônica Carneiro Meira Bergamaschi e Roberto Brás Matos Macedo, para apreciar os assuntos constantes da ordem do dia: **(1) DELIBERAÇÃO. (1.1)** Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 26/09/2013; **(2) APRESENTAÇÕES: (2.1)** Painel Eletrônico de Indicadores de Desempenho – Metas 2013; **(2.2)** *status* de Negócios e Informações Financeiras; **(2.3)** PIS/COFINS; **(2.4)** Fundo de Apoio a Contribuintes – FUNAC; (2.5) ata da reunião do Comitê de Auditoria, realizada em 24/09/2013; **(3) DELIBERAÇÕES. (3.1)** política de gerenciamento do risco de mercado; **(3.2)** política de gerenciamento de risco operacional; **(3.3)** proposta de reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS); **(3.4)** aplicação da convenção coletiva de trabalho (2013/2014), da categoria bancária, relativa ao reajuste salarial e dos benefícios; **(3.5)** aplicação da convenção coletiva de trabalho (2013/2014), sobre a Participação dos empregados nos Lucros ou Resultados dos bancos (PLR), em 2013, da categoria bancária; **(3.6)** política de distribuição de dividendos; **(3.7)** renovação do limite de crédito da **(texto suprimido com base na Lei Complementar 105/2001 – Sigilo Bancário)**. **(3.8)** a **(3.16)** propostas de operações de crédito no âmbito do Programa de Incentivo à Infraestrutura de Saúde (Saúde SP). Para secretariar a reunião, foi indicada a senhora Gilmara Ap. B. Brancalion, Superintendente de Governança e Planejamento da Desenvolve SP. Presente, ainda, como convidado, o senhor Carlos Augusto Ferreira Alves Sobrinho, Superintendente Jurídico. Aberta a reunião, os conselheiros passaram à apreciação dos itens constantes da ordem do dia, conforme se segue: **(1.1)** após a leitura, a ata da reunião ordinária do Conselho de

Administração, realizada no dia 26/09/2013 foi aprovada; **(2.1) PAINEL ELETRÔNICO – METAS 2013**. Considerando os parâmetros aprovados, o Plano de Metas 2013 apresentou a seguinte situação, em setembro de 2013: indicador Saldo da Carteira, com 75,25% da meta; Índice de Cobertura, com 74,97% da meta; Índice de Inadimplência, com 0,00% da meta; ROAE, com 73,41% da meta; e Número de Reclamações - Ouvidoria, com 100% da meta. Com esses números, a meta global, apurada por meio da ponderação das metas dos indicadores e seus respectivos pesos, atingiu 67,24% da meta adotada; **(2.2) STATUS DE NEGÓCIOS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS**. Na sequência, o Sr. Milton Luiz apresentou a situação de negócios da Desenvolve SP. Em 30/09/2013, ela apresentava R\$ 74,6 milhões em operações de crédito liberadas, em 2013, com recursos do BNDES e R\$ 162,56 milhões com recursos próprios, o desembolso acumulado no ano foi de R\$ 237,1 milhões, sendo que no mesmo período no ano anterior, foi de R\$ 323,7 milhões. O desembolso no mês de setembro/13 foi de R\$ 49 milhões, em setembro/12 foi de R\$ 36 milhões. O saldo em carteira apresentava o valor total de R\$ 684,9 milhões, sendo que R\$ 116,9 milhões foram direcionados para capital de giro, R\$ 246,6 milhões para máquinas e equipamentos e R\$ 321,5 milhões para projetos e investimentos. A inadimplência registrou um índice de 6,05% sobre o saldo total da carteira, com saldo de R\$ 41,5 milhões e índice de 2,84% de prejuízo, com saldo de R\$ 19,4 milhões. Considerando a situação por setor, a inadimplência da carteira das operações da administração pública é de 0,00%; do comércio, 9,39%; da indústria, 11,10%; a de outros serviços é de 0,38%; e a de pessoas físicas de 0,00%. Informações Financeiras, posição 30/09/2013: a) indicadores econômicos: SELIC 9,0% a.a; IPC-FIPE mensal 0,25%; b) crescimento da carteira de crédito no ano da Desenvolve SP (setembro/13): 12,07%; c) 66,54% da carteira de crédito estão classificadas entre *rating* AA e A; d) ativo: 47% em Títulos e Valores Mobiliários e operações compromissadas; 53% na carteira de operações de crédito, com este último total decompondo-se em 37% com recursos próprios e 16% com recursos de terceiros; e) receitas totais no valor de R\$ 8.360 mil; f) despesas totais no valor de R\$ 5.796 mil; g) lucro líquido acumulado de R\$ 13.862 mil, sendo que o valor orçado para o período era de R\$ 18.739 mil. Principais variações: queda nas

receitas de operações de crédito, devido a não realização dos valores esperados, e aumento nas despesas com provisão para perdas em operações de crédito (PDD);

**(2.3) PIS/COFINS.** Convidado a apresentar a matéria, O Sr. Paulo Roberto Penachio, Diretor de Infraestrutura e TI, observou que será contratado um escritório de advocacia para elaborar um parecer contemplando: revisão do regime de apuração do PIS e da COFINS adotado pela Desenvolve- SP, no período entre 2009 e 2012; elaboração de conclusões com base na legislação aplicável; verificação da possibilidade de enquadramento da Desenvolve SP, no regime não cumulativo para o período sob análise e utilização da 'alíquota zero' incidente sobre receitas financeiras; identificação, se for o caso, de contingências para o período sob análise; recomendação se for o caso, de recolhimento de eventuais diferenças de contribuições apuradas, mediante denúncia espontânea; identificação de possíveis créditos passíveis de restituição/compensação; repercussão das conclusões acima para fins de determinação da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); exame e crítica, à luz da lei, dos critérios adotados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil para enquadramento das agências de fomento no regime não cumulativo para o período acima indicado. Comentou, também, que a decisão da delegacia da Receita Federal do Brasil de julgamento, em 1ª instância, julgou procedente parte da impugnação do auto de infração lavrado contra a Agência de Fomento do Paraná, cabendo destacar que deliberou procedente a 'alíquota zero' sobre as receitas financeiras e indevido o desconto das despesas com obrigações por empréstimos e repasses. Porém, o processo administrativo irá, ainda, para a 2ª instância de julgamento. Em face deste cenário, a Desenvolve SP teria créditos tributários a restituir. Concluída a apresentação, o Sr. Milton Luiz observou que será aguardado o parecer do escritório de advocacia para outras providências e será acompanhado o julgamento em 2ª instância, no caso da Agência do Paraná; **(2.4) FUNDO DE APOIO A CONTRIBUINTES (FUNAC).** Conforme solicitado por este Conselho, na última reunião, o Sr. Milton Luiz apresentou os aspectos gerais do FUNAC, onde a gestão será realizada pela Desenvolve SP. O fundo conta com a disponibilidade de R\$ 23,3 milhões e a taxa de administração é de 2%. O Conselho de Orientação do fundo já realizou

reuniões nos dias 30/09/2013 e 24/10/2013, com deliberações sobre a operacionalização do fundo, criação de linha emergencial e o financiamento às empresas do município de Taquarituba, aprovação de operação no âmbito do FUNAC-Giro, com destaque para a deliberação que autoriza a concessão de equalização às empresas panificadoras instaladas no Estado. Após a apresentação, os membros deste Conselho solicitaram a emissão de um parecer conjunto da unidade jurídica da Desenvolve SP e da SEFAZ acerca das implicações e responsabilidades legais da Desenvolve SP no que tange ao seu papel de gestora e mandatária do Governo do Estado no Fundo de Apoio a Contribuintes – FUNAC e em suas operações de financiamento; **(2.5)** o Sr. Francisco V. Luna, como membro representante do Comitê de Auditoria, apresentou a ata de reunião desse colegiado realizada em 24/09/2013;

**(3.1) VOTO 046/13 – POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE MERCADO.** Foi aprovada a versão atualizada da Política de Gerenciamento do Risco de Mercado, na forma proposta, sendo que, em relação ao item 10.2, o Conselho de Administração deliberou modificar a alteração sugerida, aprovando outra com a seguinte redação: “(...) Deve constar desse relatório a responsabilidade da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração pelas informações divulgadas. (...)”;

**(3.2) VOTO 047/13 – POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DO RISCO OPERACIONAL.** Foi aprovada a alteração da Política de Gerenciamento do Risco Operacional (itens 8.1, 8.2, 8.4, 8.5 e 8.6), na forma proposta, sendo que, em relação ao item 6.2, o Conselho de Administração deliberou modificar a alteração sugerida, aprovando outra com a seguinte redação: “(...) Deve constar desse relatório a responsabilidade da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração pelas informações divulgadas. (...)”;

**(3.3) – VOTO 048/2013 - PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PCS – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA DESENVOLVE SP.** Os membros deste Conselho manifestaram-se favoravelmente ao encaminhamento do novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) da Desenvolve SP, com as alterações realizadas na proposta inicial, novamente ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado (CODEC)/ Coordenadoria de Entidades Descentralizadas e de Contratações Eletrônicas (CEDC), visando: (i) análise do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Desenvolve SP; (ii) análise da nova Estrutura

Organizacional e Quadro de Vagas de Reposição Automática; e (iii) análise da Política de Avaliação de Desempenho e Competências, com posterior retorno a este Conselho, para deliberação final; **(3.4) – VOTO 049/2013 - APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – 2013/2014, DA CATEGORIA BANCÁRIA, RELATIVO AO REAJUSTE SALARIAL E DOS BENEFÍCIOS.** Os membros deste Conselho manifestaram-se favoravelmente ao encaminhamento do pleito relativo à aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho – 2013/2014, da Categoria Bancária, aos empregados desta instituição financeira, relativo ao reajuste salarial e benefícios, ao CODEC, para análise e deliberação, retornando posteriormente a este Conselho, para deliberação final; **(3.5) VOTO 050/13 - APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO SOBRE PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS NOS LUCROS OU RESULTADOS (PLR) DOS BANCOS EM 2013, DA CATEGORIA BANCÁRIA.** Os membros deste Conselho manifestaram-se favoravelmente pelo encaminhamento ao CODEC, para análise e deliberação do PLEITO relativo à aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho sobre Participação dos empregados nos Lucros ou Resultados (PLR) dos bancos em 2013, da Categoria Bancária, aos empregados desta instituição financeira, com posterior retorno a este Conselho, para deliberação final; **(3.6) VOTO 051/13 – POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS.** A pedido do Presidente deste Conselho, a presente matéria foi retirada de pauta, para análise, retornando assim que concluída; **(3.7) VOTO 052/13 – RENOVAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITO DA (texto suprimido com base na Lei Complementar 105/2001 – Sigilo Bancário).** Foi aprovada a 8ª renovação do limite de crédito da **(texto suprimido com base na Lei Complementar 105/2001 – Sigilo Bancário)** no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relativo a operações de repasse das linhas do BNDES, na modalidade Finame Fabricante, nos termos do Convênio assinado em 25/11/2009, com aval da empresa **(texto suprimido com base na Lei Complementar 105/2001 – Sigilo Bancário)**. Este Conselho deliberou, também, ratificar as operações Finame Fabricante – **(texto suprimido com base na Lei Complementar 105/2001 – Sigilo Bancário)** em andamento desde o dia 27/09/2013, no total de 19 operações no montante de R\$ 7.393.108,75.

Em seguida, no que tange ao **Programa de Incentivo à Infraestrutura de Saúde – SAÚDE SP**, que abrange os itens 3.8 a 3.16 da pauta da reunião, o Sr. Milton Luiz destacou que foi publicada a reedição do Decreto nº 59.545, de 25 de setembro de 2013, no Artigo 2º, inciso 3º, com a seguinte redação: “...§ 3º - O valor máximo para concessão dos financiamentos pela Agência de Fomento do Estado de São Paulo dentro do "Programa de Incentivo à Infraestrutura de Saúde – SAÚDE SP", será de até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), por instituição...”. Comentou, também, o conjunto de medidas lançado recentemente pelo Governo Federal, para fortalecer a atuação dos hospitais filantrópicos e Santas Casas na assistência a pacientes atendidos no Sistema Único de Saúde (SUS). Uma das medidas é a Lei 12.873, de 24 de outubro de 2013, sancionada nesta semana, pela Presidência da República, que cria o Programa de Fortalecimento das Entidades Privadas Filantrópicas e das Sem Fins Lucrativos (PROSUS). Na sequência, o Sr. Milton apresentou as matérias constantes dos itens **(3.8) a (3.16)**. Concluída a apresentação, e após várias considerações, este Conselho deliberou: a) **retirar de pauta**, para novas análises, as seguintes propostas de crédito do Programa Saúde SP: **(3.8) VOTO 053/13 – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LORENA; (3.9) VOTO 054/13 – IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS; (3.13) VOTO 058/13 – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS; (3.15) VOTO 060/13 – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO; (3.16) VOTO 061/13 – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA;** b) **aprovar** o enquadramento de quatro propostas de crédito da operação no Programa Saúde SP, nas seguintes condições: **(3.10) VOTO 055/13 – IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BRAGANÇA PAULISTA**. Valor a ser financiado: até R\$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais); prazo: até 120 meses, incluindo a carência; garantia: recebimento de créditos do Sistema Único de Saúde (SUS); **(3.11) VOTO 056/13 – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GARÇA**. Valor a ser financiado: até R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais); prazo: até 120 meses, incluindo a carência;

garantia: recebimento de créditos do Sistema Único de Saúde (SUS); terceiro garantidor: Hospital São Lucas (filial) - CNPJ: 48.209.233/0003-97; **(3.12) VOTO 057/13 – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.** Valor a ser financiado: até R\$ 2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais); prazo: 120 meses, incluindo a carência; garantia: recebimento de créditos do Sistema Único de Saúde (SUS); **(3.14) VOTO 059/2013 – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMITAL.** Valor a ser financiado: até R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais); prazo: até 120 meses, incluindo a carência; garantias: recebimento de créditos do Sistema Único de Saúde (SUS); c) ratificar o enquadramento das seguintes propostas: operação já liberada no valor de R\$ 11 milhões, da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília, conforme já mencionada na Ata de 26/09/2013, e a proposta de operação da Associação Casa Fonte da Vida, no valor de total de R\$ 20 milhões; d) face às medidas lançadas recentemente pelo Governo Federal, rever a estratégia de atuação da Desenvolve SP no programa Saúde SP. Concluídos os assuntos da ordem do dia, o Sr. Milton Luiz observou que o Dr. Carlos Augusto Ferreira Alves Coutinho irá se desligar da Desenvolve SP, sendo esta a sua última participação no Conselho. O Sr. Andrea Calabi, em nome de todos os conselheiros, agradeceu a colaboração prestada durante o período que ele integrou o quadro da Desenvolve SP, e desejou sucesso em seu novo desafio. Nada mais havendo a tratar, declarou o Presidente do Conselho encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim ....., Gilmara Ap<sup>a</sup>. B. Brancalion – Secretária, e pelos Conselheiros de Administração.

ANDREA SANDRO CALABI

Presidente

FRANCISCO VIDAL LUNA

Conselheiro

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO

Conselheiro

LÍDIA GOLDENSTEIN  
Conselheira

MILTON LUIZ DE MELO SANTOS  
Conselheiro

MÔNICA CARNEIRO MEIRA BERGAMASCHI  
Conselheira